





## Estudante,

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da UFG aprovou mudança na matrícula dos veteranos. O cancelamento e/ou matrícula em turmas com vagas remanescentes, conhecido como matrícula livre, não acontecerá no 2º semestre letivo de 2016. Com a suspensão da matrícula livre, o prazo para solicitação de matrícula foi ampliado. Confira os novos prazos, por regional:

Regional	Solicitação de matrícula ou de trancamento:	Solicitação de acréscimo e/ou cancelamento:
Goiânia	de 09 a 15 de agosto, com escalonamento*	de 18 a 20 de agosto
Catalão	de 05 a 08 de setembro	de 13 a 15 de setembro
Jataí	de 15 a 20 de setembro	23 a 26 de setembro
Goiás	de 11 a 13 de outubro	de 17 a 18 de outubro

<sup>\*</sup> O escalonamento é divulgado no site da Prograd: www.prograd.ufg.br

## ENTENDA A MATRÍCULA DE VETERANO NA UFG



O que normatiza a matrícula do veterano na UFG?

A matrícula de veterano é realizada de acordo com os art. 51 e 52 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG) - Resolução CEPEC nº 1122R/2012.





Quais as etapas da matrícula de veteranos na UFG?

A matrícula consiste de duas etapas: solicitação de matrícula e efetivação da matrícula.





O que é solicitação de matrícula?

É a manifestação do estudante em renovar o seu vínculo com a UFG, por meio da solicitação de vagas em turmas dos componentes curriculares ofertados, via SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica), em período definido no Calendário Acadêmico da UFG.

Durante o período de solicitação de matrícula e conforme o escalonamento, o estudante poderá alterar as suas solicitações, dentro das possibilidades ofertadas. Ao final da escolha de cada turma, é necessário que o estudante confirme sua solicitação, mediante autenticação de seus dados (data de nascimento ou cpf e senha).

**TOME NOTA:** a solicitação de matrícula NÃO assegura que o estudante está matriculado nas turmas em que ele pretende obter uma vaga. É necessário aguardar o resultado da efetivação da matrícula.





## A solicitação de matrícula é obrigatória?

Sim, desde que seja interesse do estudante em permanecer vinculado ao seu curso de graduação. Se o estudante não puder frequentar as aulas num determinado semestre letivo e queira permanecer vinculado ao seu curso, deve solicitar o trancamento de matrícula, observado o limite máximo de quatro trancamentos permitidos (art. 71, do RGCG) O estudante que não solicitar matrícula ou trancamento fica sujeito à exclusão da UFG por não renovar o vínculo.





O que é efetivação da matrícula?

É a confirmação de que o estudante obteve vaga nas turmas de sua escolha. A efetivação é processada em ordem decrescente do Índice de Prioridade (P) do estudante e dos critérios de desempate, até o limite de vagas ofertadas na turma. O cálculo do Índice está disposto no art. 51 do RGCG.





O que é escalonamento? E como funciona?

É a limitação de acesso às telas de matrícula do SIGAA durante o período de solicitação de matrícula, com base no ano de ingresso do estudante. Assim, a cada dia do período da solicitação, apenas um grupo de estudantes acessam às telas de matrícula. Essa medida visa equilibrar o número de acessos simultâneos ao SIGAA, evitando sobrecarga do sistema.





Quem é responsável pela oferta de turmas dos componentes curriculares?

As coordenações de cursos são as responsáveis pela oferta de turmas no SIGAA. A Prograd não tem nenhuma responsabilidade sobre esta atividade. Os componentes curriculares devem ser ofertados de acordo com art. 40, §§ 6° e 7°, do RGCG.





O que é solicitação de acréscimo e cancelamento de componente curricular?

Solicitação de acréscimo é possibilidade que o estudante tem para incluir um ou mais componentes curriculares na sua matrícula. A solicitação é feita ao coordenador de curso, via SIGAA, em prazo definido no calendário acadêmico. O cancelamento é a oportunidade que o estudante tem para desistir de cursar um componente curricular em que fora matriculado. O cancelamento é feito, via SIGAA, em prazo definido no calendário acadêmico.





Quem não participou da solicitação da matrícula pode solicitar acréscimo de componente curricular?

Sim, porém o atendimento à solicitação de acréscimo depende da análise do coordenador do curso, conforme art. 65, do RGCG.





O que é necessário para acessar o SIGAA?

Para acessar o SIGAA, é necessário que o estudante tenha cadastrado o login único e uma senha. Para cadastrar o login único e senha, siga orientações do Portal UFGNET, disponível em ufgnet.ufg.br

